

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 13/502083/2011, DEFERE o pedido de REVISÃO DE ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por DELUCIA DOS SANTOS, matrícula n. 5119021, aposentada no cargo de Especialista de Educação, a contar de 26 de julho de 2016, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 1.622/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE JULHO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 55/001723/2022, INDEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por SANDRA MAGALI SILVA GONÇALVES, matrícula n. 10065023, aposentada no cargo de Professor, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 1.269/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE JULHO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 55/003506/2022, INDEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por SEVERA DE LOURDES LIBET, matrícula n. 31813022, aposentada no cargo de Fiscal Tributário Estadual, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 1.487/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE JULHO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 55/003485/2022, INDEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por INAURA ARRUDA DE ALMEIDA, matrícula n. 38569023, aposentada no cargo de Agente de Polícia Judiciária, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 1.422/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE JULHO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 55/003032/2022, INDEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por CLEONICE GOULART QUIRINO, matrícula n. 107172024, aposentada no cargo de Especialista de Serviços de Saúde, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 1.469/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE JULHO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 55/013565/2021, INDEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por SONIA APARECIDA ALVES CORCIOLI, matrícula n. 4713022, aposentada no cargo de Professor, em conformidade com os fundamentos